



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.691, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto n.º 5.649/2023 que Nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 5.649, de 13 de Julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

VII - Representantes da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

a) Titular: Mariane Bohm de Toffol;

b) Suplente: Simone Lea Bernardi;

VIII – Representantes da 11.ª CRS – Coordenadoria Regional de Saúde:

a) Titular: Silvana de Oliveira Manfredini;

b) Suplente: Rodrigo Edi Vargas.

.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 13 de Outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração